

# BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários  
e Financiários de Bauru e Região

Ano X | 27 de janeiro de 2026 | nº 298



## SR Bauru sob investigação por assédio moral e sexual

ACT 2026 do Itaú é  
aprovado em assembleia  
página 6

Cassi deve fornecer tratamento  
a filha PCD de bancário  
página 7

Isenção do IR também  
beneficia bancários  
página 8

# A coragem de colocar o dedo na ferida!

No mês em que a Caixa Econômica Federal completa 165 anos, decidimos promover um debate sobre a situação do banco público em Bauru.

Poderíamos fingir que não há apuração de casos de assédio moral e sexual dentro da SR ou ignorar a cobrança de metas individuais ocorrida pelo Teams. Mas não! Decidimos “pôr o dedo na ferida” e abrir um debate com os bancários sobre se esse é o modelo que a CEF deve seguir após tantos anos de existência e resistência.

Esperamos a apuração dos fatos, a punição dos responsáveis, caso as denúncias sejam comprovadas, e o fim dessas práticas não apenas na SR, mas em todas as agências da cidade e da região.

## A DIRETORIA

### PODCAST

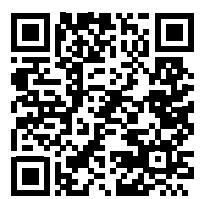
O Podcast Conta Outra recebeu, em um de seus episódios, Daniele Camargo, psicóloga e fundadora do Instituto Elas.

Fundado em 2019, o Instituto é uma entidade sem fins lucrativos localizada em Bauru e tem como missão empoderar mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social por meio de um acolhimento integral e humanizado. A instituição desenvolve projetos e iniciativas que promovem a liberdade, a autonomia e a reconstrução de novas histórias de vida.

Durante a conversa, Daniele compartilha a trajetória do Instituto e detalha como ele atua no apoio a mulheres vítimas de violência, abordando os diferentes tipos de violência de gênero e as formas de assistência e cuidado oferecidas pela organização.



Assista ao episódio!



No *Conta Outra*, a conversa acontece como tem que ser: livre, franca e sem rodeios.

A cada episódio, convidados de diferentes áreas mergulham em temas que provocam reflexão: cultura, política, comportamento, arte e tudo aquilo que pedem que a gente não questione. “O sistema mente, a gente responde!”

O podcast que fala o que ninguém fala. Ouça agora!



# BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região

### Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079  
(com Diretoria do Sindicato)

*Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

### Tiragem

1.700 exemplares

### Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,  
Centro, Bauru (SP)

### Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,  
Centro, Avaré (SP)

### E-mails

contato@seebbauru.org.br  
secretaria@seebbauru.org.br  
seebjuridico@gmail.com

### Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270

e (14) 99868-5897

Jurídico: (14) 99867-9635

Imprensa: (14) 99868-4934

Subsede Avaré: (14) 99707-9902  
e (14) 99195-2003

### Site e redes

www.seebbauru.org.br  
@sindicatobancariosbauru  
@seebbauru  
@sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.





# Bradesco e Santander pagam bilhões e milhões aos acionistas, enquanto para os bancários sobram demissões

Enquanto os maiores bancos privados do país acumulam lucros bilionários trimestre após trimestre, os bancários enfrentam demissões injustificadas, fechamento de agências e sobrecarga de trabalho. Em dezembro passado, o Bradesco aprovou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) complementares no valor de R\$ 3,9 bilhões. Com isso, a remuneração total destinada aos acionistas alcança R\$ 14,5 bilhões, considerando os valores já pagos e os ainda a serem distribuídos.

Contrastando esses resultados, apenas no terceiro trimestre de 2025 o banco demitiu 490 trabalhadores,

totalizando 2.361 desligamentos no período de um ano, até setembro passado. No mesmo intervalo, fechou 109 agências em apenas três meses e 296 unidades ao longo de um ano em todo o país.

Seguindo a mesma lógica, o Santander anunciou a aprovação da distribuição de R\$ 620 milhões em JCP, com pagamento previsto a partir de 5 de fevereiro deste ano. Ainda assim, no terceiro trimestre de 2025, o banco reduziu 2.171 postos de trabalho e fechou 157 “lojas” e postos de atendimento bancário (PABs).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Bradesco e

Santander precisam reconhecer e valorizar quem realmente sustenta toda a sua lucratividade, ou seja, os trabalhadores. É inadmissível que, mesmo diante de resultados financeiros bilionários, esses bancos continuem promovendo a precarização das condições de trabalho e o aumento do desemprego. Em um ano de campanha salarial, fica ainda mais essencial intensificar a luta pela manutenção dos empregos, pela melhoria do ambiente de trabalho e pelo pleno respeito aos direitos garantidos pela CCT, para que a categoria não enfrente mais um período de retrocessos, desmontes e ataques aos seus direitos.

# SR Bauru sob investigação por assédio moral e sexual



A campanha “É preciso reagir ao assédio e ao adoecimento!” segue a todo vapor! Os diretores do Sindicato estão entregando o “remédio coletivo” em todas as agências de Bauru e região.

A Caixa Econômica Federal tem histórico de jogar para debaixo do tapete os casos de assédio sexual que ocorrem no ambiente de trabalho.

Embora o caso emblemático envolvendo Pedro Guimarães (ex-presidente do banco denunciado em 2022 por diversos episódios de assédio sexual e moral durante sua gestão e que atualmente responde como réu na Justiça) tenha levado a instituição a firmar acordos milionários com o Ministério Público do Trabalho e a anunciar medidas de enfrentamento ao problema, os abusos continuam a ocorrer.

O **Sindicato** tomou conhecimento de que a Superintendência Regional (SR) de Bauru tem sido palco de casos semelhantes. Entre eles, a cobrança de metas individuais por meio do Teams, caracterizando assédio moral. Diante da situação, a entidade interveio, rechaçou a conduta e cobrou o fim imediato dessa prática, ressaltando sua ilegalidade. Em

relação ao assédio sexual, há ao menos uma pessoa sob investigação, e as vítimas já estão sendo ouvidas.

O assédio moral, praticado através de cobrança abusiva de metas, ameaças de transferência ou de descomissionamento, exposição vexatória, entre outras condutas, é, na maioria das vezes, presenciado por colegas. Isso facilita as denúncias e a comprovação dos casos quando vêm

*O assédio moral, praticado através de cobrança abusiva de metas, ameaças de transferência ou de descomissionamento, exposição vexatória, entre outras condutas, é, na maioria das vezes, presenciado por colegas*



A campanha publicitária do Sindicato para denunciar o assédio institucionalizado nos bancos está no ar na TV TEM desde o dia 15 de janeiro, durante os intervalos dos telejornais Bom Dia Cidade, TEM Notícias 1ª edição e TEM Notícias 2ª edição. Na região de Avaré, a veiculação está prevista para o mês de fevereiro. Assista!

à tona. Já o assédio sexual costuma ter início de forma velada, nas entrelinhas.

Elogios e cantadas indesejadas, pontuais ou repetitivas e com foco no corpo da vítima, tanto em interações presenciais quanto em conversas realizadas por meio do Microsoft Teams, configuram exemplos de assédio sexual.

### Coragem

O caso em investigação evidencia como a atitude corajosa de uma vítima ao quebrar o silêncio pode incentivar outras vítimas a denunciarem os abusos, contribuindo para que o ciclo de violência seja interrompido.

Apesar da Caixa ter lançado, em fevereiro de 2024, uma cartilha de orientação aos diretores e empregados da instituição, detalhando condutas que caracterizam assédio moral e sexual no ambiente de trabalho (veja ao lado), muitos assediadores ainda se sentem confortáveis e não temem agir dessa forma, sem qualquer receio de consequências.

Esse cenário evidencia as falhas graves do banco, que demora a investigar, protela apurações e, na prática, acaba protegendo o assediador. Ao agir assim, a cultura machista e de impunidade, onde os homens se sentem no direito de fazer o que bem entendem, é reforçada e perpetuada.

O **Sindicato** já está acompanhando a situação na SR e não deixará que os casos sejam minimizados ou esquecidos. Assediadores morais e sexuais precisam ser devidamente responsabilizados e punidos!



### Atitudes que configuram assédio sexual, segundo a própria CEF

- Insinuações explícitas ou veladas, de caráter sexual;
- Gestos e palavras escritas ou faladas, de caráter sexual;
- Oferecer benefícios e promessas de tratamento diferenciado em qualquer ambiente, em troca de favores sexuais;
- Chantagem para permanência ou promoção no emprego;
- Ameaças de represálias, veladas ou explícitas;
- Intimidação e ofensa para obter vantagem sexual;
- Conversas indesejáveis e ofensivas sobre temas íntimos;
- Narração de piadas e uso de expressões de conteúdo sexual ou de baixo calão;
- Contato físico não permitido;
- Solicitação de favores sexuais;
- Convites impertinentes e/ou insistentes e não desejados;
- Pressão para participar de “encontros” e saídas;
- Envio de mensagem de Whatsapp, direct ou até mesmo ligações com teor sexual, à pessoa com quem só tem uma relação de trabalho;
- Perseguição e perturbação na internet, nas redes sociais e até mesmo nas ruas;
- Expor imagens íntimas de empregado propositalmente;
- Realizar avaliações apenas pelos atributos físicos e fazer comentários sobre as roupas do empregado.

# Bancários aprovam Acordo Coletivo de Trabalho 2026

Em assembleia realizada no dia 13, no Sindicato, os bancários do Itaú aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho do Itaú, com vigência em 2026

O ACT trata de cinco temas, são eles: teletrabalho; sistema alternativo eletrônico de controle de jornada de trabalho; termo de validação das anotações no registro de ponto eletrônico e das horas extras; banco de horas semestral; e bolsa auxílio educação.

Em comparação com o acordo anterior, o atual possui algumas diferenças importantes, como:

- **Teletrabalho:** há um novo parágrafo dispondo que a empresa garante que todos os seus funcionários têm os equipamentos e os recursos tecnológicos necessários para realizar adequadamente o seu trabalho.
- **Sistema alternativo de controle de jornada:** Se houver “melhorias” no sistema eletrônico usado para registrar os horários de trabalho (entrada, saída, intervalos), o Itaú irá comunicar o movimento sindical, respeitando os princípios de transparência e garantindo que os representantes dos trabalhadores acompanhem as mudanças. Para o **Sindicato**, esse novo parágrafo é de extrema importância, tendo em vista a demissão em massa de cerca de mil funcionários em regimes remoto e híbrido ocorrida em setembro de 2025, com base em sistemas de telemetria que monitoravam as atividades dos bancários sem qualquer consentimento.
- **Bolsa Auxílio Educação:** As vagas são distribuídas de forma proporcional. Se, após essa distribuição proporcional ainda sobrarem vagas, elas serão destinadas ao Estado que tiver o maior número de inscrições aprovadas, sempre respeitando as regras de elegibilidade do programa.



- **Programa de Acolhimento:** Essa nova cláusula define que o Itaú irá reduzir as metas dos empregados que tenham se afastado do trabalho pelo INSS por período igual ou superior a 180 dias, da Rede de Agências e das Agências Digitais elegíveis ao “Programa Recomece”, pelo prazo máximo de até 90 dias, “no intuito de promover o acolhimento com uma retomada gradual à sua função e às atividades”. A redução de metas se dará da seguinte forma: 1º mês de retorno: redução de 100% das metas. 2º mês de retorno: redução de 75% das metas. 3º mês de retorno: redução de 50% das metas. 4º mês de retorno: retomada de 100% das metas.

Para o **Sindicato**, a redução das metas, por si só, não é suficiente. O Itaú precisa garantir a manutenção do emprego dos trabalhadores que retornam de licença, já que é recorrente a demissão assim que retornam do período.

# Filha PCD de bancário tem tratamento garantido após ação do Sindicato contra a Cassi

O **Sindicato** conquistou uma importante vitória em defesa dos direitos da criança com deficiência. A 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru concedeu tutela de urgência determinando que a Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) autorize, no prazo máximo de 48 horas, a realização dos procedimentos necessários e o fornecimento dos aparelhos à filha de um bancário.

Apesar da apresentação de diversos relatórios médicos, a Cassi não respondeu as solicitações do bancário, deixando de autorizar os tratamentos e de fornecer os equipamentos terapêuticos prescritos à criança, de apenas 2 anos, portadora de mielomeningocele lombossacral e paralisia cerebral.

A mielomeningocele é uma forma grave de espinha bífida. Ela acontece quando a coluna do bebê não se fecha direito durante a gravidez. Por causa disso, a medula espinhal e os nervos podem ficar expostos. Essa condição não tem cura e pode causar uma série de problemas neurológicos, além de dificuldades para andar e problemas urinários, sendo necessário acompanhamento médico contínuo ao longo da vida.

Já a paralisia cerebral é uma condição em que há uma lesão no cérebro que compromete os movimentos do tronco e dos membros, podendo também interferir na função sensorial e cognitiva. É uma condição não progressiva e sem cura. No entanto, a fisioterapia e outras abordagens tera-

pêuticas são essenciais para promover o desenvolvimento motor, contribuindo para a melhora da mobilidade, força, equilíbrio e coordenação, como no caso da filha do bancário.

## Procedimentos requisitados

A gravidade da omissão da Cassi fica ainda mais evidente diante das necessidades específicas da criança. Em razão da mielomeningocele, ela apresenta dificuldade para esvaziar completamente a bexiga, e o uso de cateter convencional vinha causando traumas uretrais e infecções urinárias recorrentes. Por isso, foi solicitado o fornecimento de um cateter específico, além da realização de fisioterapia pélvica.

Considerando também o comprometimento neurológico e o atraso no desenvolvimento motor, médicos

Criança com mielomeningocele lombossacral e paralisia cerebral teve atendimento negado

especialistas prescreveram hidroterapia, equoterapia, órteses para os membros inferiores e uma cadeira de rodas. Todos os procedimentos e equipamentos foram devidamente indicados por profissionais de saúde, reforçando a urgência e a legitimidade do pedido acolhido pela Justiça.

No despacho, o juiz João Parra fundamenta sua decisão citando precedentes judiciais amparados nas Súmulas nº 102 e nº 96 do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Esses entendimentos consolidam que, havendo expressa indicação médica, é abusiva a negativa de cobertura ou de custeio de tratamento sob o argumento de que se trata de procedimento experimental ou de que não consta no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). **Vitória!**



Paulo Tonon, diretor do Sindicato e bancário do BB, explica ação que beneficiou sua filha

DÚVIDAS, AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO E CONSULTAS PROCESSUAIS:

(14) 99867-9635

# Finalmente! Isenção de IR beneficia cerca de 15 milhões de trabalhadores, inclusive os bancários

Enfim entrou em vigor, no dia 1º de janeiro, a reforma do Imposto de Renda (IR) que, entre as principais mudanças, aumenta a faixa de isenção total para cerca de 15 milhões de brasileiros que ganham até R\$ 5 mil por mês, o que representa uma renúncia fiscal de R\$ 25,4 bilhões.

Na categoria bancária, conforme a última Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o salário base de um escriturário é R\$ 3.197,22. Já dos tesoureiros, caixas e outros empregados de tesouraria, a remuneração total mínima é de R\$ 4.319,03 (salário de ingresso, gratificação de caixa e outras verbas de caixa).

## Desconto gradual

A reforma também cria uma faixa intermediária de alívio tributário:

- De R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350 por mês: isenção parcial, com desconto decrescente no imposto;
- Acima de R\$ 7.350: não haverá mudanças, segue a tabela progressiva atual (até 27,5%);
- O desconto diminui gradualmente à medida que a renda do trabalhador aumenta, evitando o chamado “degrau tributário”, situação em que um pequeno aumento salarial faz com que o trabalhador passe a pagar, de forma abrupta, um valor muito maior de imposto.

## Imposto alta renda

Para compensar a perda de arrecadação, a reforma cria o Imposto de Renda da Pessoa Física Mínimo (IRPFM), voltado à alta renda. Veja a regra:

- Renda anual acima de R\$ 600 mil (R\$ 50 mil/mês): alíquota progressiva de até 10%;
- Renda acima de R\$ 1,2 milhão por ano: alíquota mínima efetiva de 10%.

## Defasagem

Segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), entre 1996 e 2024, se comparada ao IPCA-IBGE apurado no período, a tabela do IRPF acumulou defasagem média de 154,67%, em razão de não ter sido reajustada em 12 dos últimos 26 anos.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região re-

lembra que antes do governo Lula, que reajustou a tabela em 2023, apenas Dilma Rousseff também ampliou a faixa de isenção em 2016. Os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro não promoveram qualquer atualização da tabela. Inclusive, o ex-presidente e atual residente da Superintendência da Polícia Federal chegou a prometer, durante as campanhas eleitorais de 2018 e 2022, que faria o reajuste, mas obviamente não honrou a promessa, mantendo a tabela congelada.

A entidade reforça seu apoio à reforma no IR, medida essencial para a redução das desigualdades sociais e econômicas e para a construção de um sistema tributário mais justo. É inadmissível que a população mais pobre e a classe média continuem pagando mais impostos do que os super-ricos e das grandes empresas.



## Você sabia?

A maioria dos brasileiros paga alíquotas efetivas totais entre 45% e 50% da renda, enquanto os super-ricos, com rendimentos acima de R\$ 5,5 milhões por ano, contribuem com apenas 20,6%.

De acordo o Dieese, o salário mínimo ideal no Brasil deveria ser muito mais alto do que o atual R\$ 1.621,00. O valor necessário para suprir as despesas básicas de uma família de quatro pessoas, como alimentação, moradia, saúde, educação e lazer, seria de R\$ 7.067,18.